UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC
CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO OESTE - CEO

EDITAL ELEITORAL Nº 01/2013
RETIFICAÇÃO Nº 01

PROCESSO ELEITORAL PARA A ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE DO SEGMENTO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO NO CONSELHO DE CENTRO DO CEO - CONCEO

A Diretora-Geral do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, Campus IV da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições definidas no Regimento Geral da Universidade, aprovado pela Resolução Nº 044/2007-CONSUNI, destacadamente observando o que estabelece o Artigo 65 do Regimento Geral da UDESC, com ênfase ao inciso IX, e o Artigo 109, em seu Parágrafo Único, expede e faz publicar a retificação do art. 9 do TÍTULO I – Das Normas Gerais, e art. 11 do TÍTULO II – Dos Votantes, do Edital 01/2013, que passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital:

Alteração:

Art. 9º. No dia 14 de fevereiro de 2013, às 14 (quatorze) horas, na Sala de Reuniões do o Prédio da UDESC localizado na Rua Beloni Trombeta Zanin 68E, Bairro Santo Antônio – Chapecó, a Comissão Eleitoral, em sessão pública, procederá ao sorteio da ordem das chapas para inclusão na cédula única de votação.

Art. 11. A relação dos votantes será elaborada pela Direção de Administração do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, em ordem alfabética e numerada, e será encaminhada à Comissão Eleitoral até 08 de fevereiro de 2013, para que esta, até 14 de fevereiro de 2013, faça a publicação.

Chapecó/SC, Campus IV da UDESC, 28 de janeiro de 2013.

Renata M. Rodrigues

Prof. RENATA MENDONÇA RODRIGUES

Diretora-Geral
Centro de Educação Superior do Oeste – CEO